

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/05/2019 | Edição: 89 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Natal-Central

EDITAL Nº 8, DE 7 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 1.088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 134, de 13 de julho de 2018, Seção 1, página 31, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: 10h do dia 13 de maio de 2019 às 20h do dia 22 de maio de 2019.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 78,00 (setenta e oito reais) a ser paga, através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do do Campus Natal-Central do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais> e/ou <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/diretoria-de-administracao-de-pessoal/processos-seletivos-1>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 3.126,31, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) da Classe D-I, nível 01, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescida de Retribuição por Titulação (RT), conforme for esta reconhecida.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MATÉRIA / DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS NATAL-CENTRAL	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Interação Homem-Máquina e Engenharia de Software	01	Curso superior na área de Computação, ou curso superior com pós-graduação na área de Computação (desde que as disciplinas cursadas na pós-graduação sejam correlatas com o programa do processo seletivo).

Língua Portuguesa e Literatura	01	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e respectivas literaturas.
Redes de Computadores	01	Curso superior na área de Computação, ou curso superior com pós-graduação na área de Computação (desde que as disciplinas cursadas na pós-graduação sejam correlatas com o programa do processo seletivo).

III. Da validade:

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.